

DECISÃO Nº 33/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018463/98-06, nos termos dos pareceres nº 222/98 e 39/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Contrato e o Primeiro Termo Aditivo celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Educação, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação. O Contrato visa à execução de Curso de Capacitação, visando à qualificação de Professores da Rede Pública Estadual de Ensino/Aprendizagem da Matemática. O Primeiro Termo Aditivo visa fixar a vigência do Contrato até 30/10/98.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.